



**SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DO BRASIL LTDA., CNPJ: 42.898.825/0001-15 – JUCEMG/NIRE: 31400006150**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**EM 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÕES**

O Presidente do Conselho de Administração do **SICOOB CREDICOM – COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DO BRASIL LTDA.**, com sede na Av. do Contorno, 4265, bairro São Lucas, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 42.898.825/0001-15 e na JUCEMG sob o NIRE nº. 31400006150, no cumprimento da atribuição que lhe confere o art. 73, II, do Estatuto Social, convoca os 80 (oitenta) Delegados, que representam 95.939 (noventa e cinco mil novecentos e trinta e nove) cooperados, na forma das disposições legais e estatutárias, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – SEMIPRESENCIAL** que será realizada no dia **16 de abril de 2024 (terça-feira)**, em primeira convocação às **17 horas**, com a presença de  $\frac{2}{3}$  (dois terços) do número total de Delegados, em segunda convocação às **18 horas**, com a presença de metade mais 1 (um) do número total de Delegados ou em terceira convocação às **19 horas**, com a presença de no mínimo 10 (dez) Delegados, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

- a) Prestação de contas dos órgãos de administração (exercício de 2023), acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: relatório de gestão; balanços do exercício, relatório da auditoria externa e demonstrativo das sobras apuradas;
- b) Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na destinação das sobras líquidas do exercício de 2023 e aprovação da destinação;
- c) Utilização dos recursos do FATES;
- d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, conforme regras previstas no Estatuto Social e no Regimento Eleitoral;
- e) Aprovação da Política Interna de Remuneração de Administradores do Sicoob Credicom;
- f) Fixação do valor dos honorários do presidente do conselho de administração e dos membros da diretoria executiva e das cédulas de presenças dos membros do conselho de administração e do conselho fiscal;
- g) Política Institucional de Controles Internos e Conformidade (ratificada pela Resolução CCS 195, de 28 de julho de 2023) - referendo;
- h) Assuntos de interesse social.

As deliberações da Assembleia Geral Ordinária serão tomadas pela maioria simples de votos de Delegados presentes com direito de votar, conforme artigo 42 do Estatuto Social.

**Notas:**

1. A assembleia ocorrerá na forma **SEMIPRESENCIAL** no **AUDITÓRIO DO SICOOB CREDICOM**, situado na Av. do Contorno, 4265 – 8º andar, Bairro São Lucas, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e com participação à distância por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play. Os Delegados serão orientados com antecedência, especialmente sobre o modo de acesso ao aplicativo e ao sistema de votação durante a assembleia, e as informações completas e detalhadas poderão ser obtidas no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicom/assembleia2024>.
2. Em conformidade com artigo 90 do Estatuto Social do Sicoob Credicom, o processo de eleição do Conselho Fiscal é disciplinado em regimento próprio, disponibilizado no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicom/assembleia2024>. As inscrições de chapas candidatas ao Conselho Fiscal deverão ser realizadas no setor Suporte Jurídico do Sicoob Credicom, localizado na sede social - Avenida do Contorno n. 4265 – 13º andar – Bairro São Lucas – Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 13 de março de 2024.



DR. JOÃO AUGUSTO OLIVEIRA FERNANDES,  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.